INDICAÇÃO Nº180/2012

Exmo. Sr.Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a **CRIAÇÃO DA MEDALHA OSTRINHA,** para a rede municipal de ensino de 1º a 8ºserie, para o aluno que mais se destacar em suas atividades letivas no ano.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois se trata de motivação para o aluno da rede escolar. Fazendo com que o aluno tenha mais interesse pelas atividades escolares.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2012.

Alex Cabral Silva
Vereador - autor.